



Governo de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Planejamento em Saúde
Diretoria de Assistência Farmacêutica

Ofício DIAF/SPS/SES nº 107/ 2019

Florianópolis, 20 de Setembro de 2019.

As Maternidades do Estado de Santa Catarina

Prezados Senhores,

A Diretoria de Assistência Farmacêutica – DIAF/SES/SC vem buscando melhorias nos processos e nos fluxos de acesso aos medicamentos. Com o intuito de otimizarmos este acesso, identificamos uma oportunidade no Programa de Prevenção do Vírus Sincicial Respiratório do Ministério da Saúde. O fornecimento do Palivizumabe é embasado em critérios estabelecidos na Portaria Conjunta nº 23 (3/10/2018), que preconiza o atendimento aos bebês prematuros, cardiopatas e com doença pulmonar crônica, com até 2 anos de idade, com risco de infecção pelo vírus sincicial respiratório – VSR.

Desta forma, iniciamos o Programa de “Cadastro e Avaliações dos Processo de Palivizumabe o Ano Todo”, inclusive “Off Season”, com o objetivo de extinguir o risco de uma lacuna, na qual estes pacientes poderiam deixar de ser inseridos no programa.

Na implantação desta mudança, reforçamos que os cadastros intra-hospitalares devem ser realizados pelas Unidades de Assistência Farmacêutica das Regionais de Saúde e referente ao *status* dos processos “Off Season”, temos a considerar:

- DEFERIDO – Não necessita documentação complementar
- PENDENTE – Necessário enviar documentação complementar descrita no parecer.
- PENDENTE “OFF SEASON” (DEFERIDO) – À partir de janeiro do ano da aplicação, os pacientes cardiopatas deverão apresentar novo Laudo Médico justificando a permanência do paciente no programa.
- INDEFERIDO – O paciente não atende aos critérios de elegibilidade do MS.

Para esclarecimentos, colocamo-nos à disposição para dúvidas por meio do setor correspondente, cujo e-mail é: palivizumabediaf@saude.sc.gov.br e telefone: (48) 3665 4524.

Adriana Heberle

Diretora Assistência Farmacêutica





Governo de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Planejamento em Saúde
Diretoria de Assistência Farmacêutica

Cadastro Intra-hospitalar - Rede Pública/ SUS:

| REGIONAIS | CONTATO |
|--|-------------------------------|
| 1º Regional de Saúde – São Miguel do Oeste | (049) 36311-3265 e 36311-3252 |
| 4º Regional de Saúde – Chapecó | (049) 2049-7409 |
| 5º Regional de Saúde – Xanxerê | (049) 3433-4992 |
| 6º Regional de Saúde – Concórdia | (049) 3482-6019 |
| 7º Regional de Saúde – Joaçaba | (049) 3522-7386 |
| 9º Regional de Saúde – Videira | (049) 3566-2868 |
| 12º Regional de Saúde – Rio do Sul | (047) 3521-4861 |
| 15º Regional de Saúde – Blumenau | (047) 3378-8131 |
| 17º Regional de Saúde – Itajaí | (047) 3348-3965 |
| 18º Regional de Saúde – Grande Florianópolis | (048) 3664-9091 |
| 20º Regional de Saúde – Tubarão | (048) 3621-2428 e 3621-2424 |
| 21º Regional de Saúde – Criciúma | (048) 3461-2118 e 3461-2119 |
| 22º Regional de Saúde – Araranguá | (048) 3529-0034 |
| 23º Regional de Saúde – Joinville | (047) 3481-3610 |
| 24º Regional de Saúde – Jaraguá do Sul | (047) 3371-0789 |
| 25º Regional de Saúde – Mafra | (047) 3647-0502 e 3647-0497 |
| 27º Regional de Saúde – Lages | (049) 3222-0316 |